CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09/04/01

Roberta Rebra

FUNCIONÁRIO

DATA 10/09/74

PROJETO DE LEI Nº 115/74

ASSUNTO: Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Luiz Rodovil Rossi

VEREADOR Luiz Angelo.

LEI Nº 4423 DE 04/10/74

DIOM Nº 5513 DE 09/10/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044231974

Projeto: 01151974

Autor: LUIZ ANGELO

Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4423 DE 04 DE outubro DE 1974

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Luiz Rodovil Rossi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LUIZ RODOVIL ROSSI o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de outubro de 1974.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

A30

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/9/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 115/74

Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Luiz Rodovil / Rossi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/9/1974.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 26/9/1974
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Luiz Rodovil Rossi o titulo honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de setembro de 1974.

Luiz Angelo - Vereador

J U S T I F I C A T I V A ANEXA

"CURRICULUM VITAE"

NOME : LUIZ RODOVIL ROSSI

NATURAL DE : Araraquara - Estado de São Paulo
nascido em 11.05.1930

CURSOS : Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade do Estado do Rio de Janeiro.

ATIVIDADES ATUAIS :

Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S/A - "VASP"

Presidente do Sindicato da Indústria de Cortinados e Estôfos do Estado de São Paulo.

Vice-Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Diretor do Departamento Jurídico e da Assessoria Jurídica da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Diretor Superintendente de Auto Comércio e Indústria ACIL - S/A.

Diretor Vice-Presidente de BAMBOZZI S/A - Máquinas Hidráulicas e Elétricas.

Membro do Conselho Consultivo da Companhia Antárctica Paulista - Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

CONDECORAÇÕES

Ordem de Rio Branco : COMENDADOR

Mérito Aeronáutico : OFICIAL

Mérito Militar : CAVALEIRO

Medalha "MÉRITO SANTOS DUMONT" do Ministério da Aeronáutica.

Medalha de Ouro - Santos Dumont do Govêrno de Minas Gerais.

Título de "PERSONALIDADE DO ANO DA AVIAÇÃO" em 1972.

Título "CIDADÃO DO RECIFE".

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS :

1958 . 1962 - Membro do Conselho do Departamento de Produção Industrial da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio do Governo do Estado de São Paulo.

1962 . 1964 - Membro do Conselho do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura do Govêrno do Estado de São Paulo.

1964 . 1967 - Membro do Grupo Executivo das Indústrias Mecânicas - GEIMEC.

1964 . 1970 - Membro da Comissão do Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio.

1969 . 1971 - Diretor Superintendente da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

1971 . 1974 - Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Peças para Automóveis e Similares no Estado de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 24 / 9 / 1974
PRESIDENTE

PARECER Nº 43/74

AO PROJETO DE LEI Nº 115/74

Por proposição do vereador Luiz Angelo, subscrita pelos srs. Sandoval Bastos e Barros de Alencar foi submetida à consideração desta Casa o projeto de lei em incluso, que concede a cidadania fortalezense ao Dr. Luiz Rodovil Rossi.

A homenagem pretendida é por demais justa e oportuna / considerando-se a personalidade do homenageado.

Natural de Araraquara, Estado de São Paulo, Bacharel em Ciencias Jurídicas e Sociais, Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S/A - VASP, Presidente e Diretor de vários Sindicatos e Departamentos no Sul do País,/ membro do Conselho Consultivo da Companhia Antartica Paulista, pelo que se, deduz sua alta capacidade economica-administrativa.

Condecorado com a Ordem do Rio Branco; Merito Aeronautico - Oficial-; Mérito Militar - Cavaleiro; "Medalha do Mérito Santos Dumont e além de mais algumas condecorações, foi distinguido como "Personalidade do Ano da Aviação" em 1972.

Pelo exposto, concluimos que concedendo-lhe o título / de Cidadão de Fortaleza estamos fazendo justiça ao mesmo tempo em que projetamos o nome de nosso Estado, de nossa Capital através do ilustre homenageado, / razão porque somos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Set. de 1974.

Sandoval Bastos Presidente

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 115 /74.

APROVADO Em 27/11/1974 PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Luiz Rodovil Rossi.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LUIZ RODOVIL ROSSI o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de 09 de 1974.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1279

Fortaleza, 30 de setembro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de Cidadão de Fortaleza" ao Sr. Luiz Rodovil Rossi.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA